



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 229, DE 15 DE JUNHO DE 2015.


**DESLIGA SERVIDOR POR MOTIVO DE
FALECIMENTO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, **DESLIGA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, EM 02 DE JUNHO DE 2015** o senhor, **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, sob a matrícula 163/5 Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de 02/06/2015, tendo como causa da morte Falência de múltiplos órgãos; melanoma metastático; embolia pulmonar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quinze de junho de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/06/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de 06 de 15